



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

OBS¹: Esta minuta foi organizada em tabelas que separam os conteúdos em seções distintas. Ao inserir dados, é necessário ter cuidado ao usar as teclas "backspace" ou "delete" para evitar a união indesejada de tabelas, o que poderia comprometer a formatação do documento.

OBS²: Evite dar dois cliques na lateral direita das tabelas e não insira novas colunas, pois elas já estão devidamente diagramadas.

OBS³: Os campos em vermelho possuem notas que devem ser removidas na versão final.

1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC				
[Descrever neste campo o nome completo da OSC]				
CNPJ:				
Razão Social:				
Endereço:				
Município/UF:		CEP:		
E-mail:				
Site:				
Telefone:	(ddd) 0000 - 0000	Cel:	(ddd) 90000 - 0000	
RESPONSÁVEL LEGAL				
Nome:				
RG.	00.000.000-0	Org. Em.		Data de Expedição: dd/mm/aaaa
CPF:	000.000.000-00	E-mail:		
Endereço:				
Município/UF:		CEP:		
Telefone:	(ddd) 0000 - 0000	Cel.:	(ddd) 90000 - 0000	

HISTÓRICO DA ENTIDADE				
Descrever de forma breve o histórico da entidade com apresentação de dados e informações relevantes sobre a sua área de atuação:				
[Descrever neste campo sobre o histórico da OSC]				



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

--	--

INSCRIÇÕES E/OU CERTIFICAÇÕES EM CONSELHO(S) DE POLÍTICA(S) PÚBLICA(S)

Conselho	número da inscrição e data da inscrição

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Objetivos direcionados à promoção de atividades e finalidades de interesse público e social:	Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados. Exemplo: Os objetivos voltados à promoção de atividades de relevância pública e social estão previstos no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC, enquanto as finalidades estatutárias encontram-se estabelecidas no artigo [ou item] Y do mesmo documento.
Em caso de dissolução da OSC, o patrimônio líquido remanescente deverá ser transferido a outra pessoa jurídica de natureza semelhante, que atenda aos requisitos do MROSC e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta:	Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados. Exemplo: O dispositivo que cumpre os requisitos mencionados está previsto no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC.
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade:	Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados. Exemplo: O dispositivo que cumpre os requisitos mencionados está previsto no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC.
Data de constituição da OSC, conforme registro na Secretaria da Receita Federal do Brasil:	Informar a data.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE OBJETO DE NATUREZA SEMELHANTE

Descrever a realização de serviços relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes

Instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da administração pública, entre estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações:	<p>Detalhar o histórico de instrumentos já celebrados com o Poder Público, contendo no mínimo, “Identificação do Instrumento nº 00/0000”, “órgão ou entidade parceira”;</p> <ul style="list-style-type: none">• Termo de Colaboração nº 00/00000, Prefeitura, Duração dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa, local, abrangência, beneficiários;
Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas:	<p>Há Relatórios de Atividades que comprovem as ações desenvolvidas?</p> <p>Se sim, constar a existência destes neste campo.</p>
Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC:	<p>Há publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento em meios acadêmicos oficiais?</p> <p>Se sim, constar a existência destes neste campo.</p>
Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros, que exerçam papel relevante na entidade:	<p>Cada currículo pode ser adaptado conforme a necessidade e o papel que o integrante desempenha na organização. É importante que as informações sejam claras, concisas e bem-organizadas para facilitar a compreensão e a avaliação do perfil profissional.</p> <p>Se sim, constar a existência destes neste campo.</p>
Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional:	<p>Há declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante?</p> <p>Se sim, constar a existência destes neste campo.</p>



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil:	<p>Há Prêmios de Relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil?</p> <p>Se sim, constar a existência destes neste campo.</p>
--	---

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OSC				
O Imóvel da OSC é:	<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Locado	<input type="checkbox"/> Cedido	<input type="checkbox"/> Outro:
Condições de acessibilidade:	<input type="checkbox"/> Possui condições de acessibilidade			
	<input type="checkbox"/> Possui parcialmente			
	<input type="checkbox"/> Não possui			
É necessário tomar providências em relação à acessibilidade para adequar o espaço físico?	<p>Caso seja necessária alguma adequação no espaço físico para atender ao objeto da proposta, detalhar neste campo da proposta.</p> <p>Caso não precise, mencionar que o espaço físico atende as medidas de acessibilidade necessárias para a execução do objeto. (cabe visita técnica <i>in loco</i>, se a Comissão de Seleção julgar pertinente)</p>			
INDICAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEGUINTE TABELA:				
Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço			
	(descrição dos equipamentos, mobiliários e eletrônicos próprio da entidade utilizados para a execução do serviço – sujeito a visita técnica)			

2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE
Título do Projeto: Crescer e Aprender
Período de Execução: 01/07/2025 a 30/06/2027
O projeto “Crescer e Aprender” tem como objetivo proporcionar suporte pedagógico complementar aos alunos matriculados na rede municipal de Aguaí-SP, funcionando no contraturno escolar nas próprias unidades de



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ensino, bem como oferecer o serviço de profissionais de apoio nas atividades desenvolvidas em tempo parcial ou integral para a Educação Infantil.

O **serviço de apoio às atividades de educação infantil** visa proporcionar acompanhamento especializado para garantir que as crianças tenham o suporte necessário em suas vivências diárias, incluindo cuidados básicos, estímulos pedagógicos e desenvolvimento socioemocional. Esses profissionais de apoio atuarão diretamente nas atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, promovendo uma rotina acolhedora e estimulante que respeite as especificidades de cada criança, especialmente aquelas que demandam maior atenção e suporte individualizado.

Quanto ao **atendimento pedagógico complementar (reforço escolar)**, o foco principal será promover o desenvolvimento das habilidades básicas de leitura, escrita e matemática, além de reforçar os conteúdos das áreas do conhecimento que apresentem maior dificuldade. Isso contribuirá para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, fortalecendo sua autoestima e confiança no aprendizado.

O projeto será desenvolvido de forma acolhedora e individualizada, respeitando o ritmo de aprendizagem e desenvolvimento de cada aluno, e embasado em diretrizes pedagógicas fundamentais para a educação básica no município. Entre os documentos orientadores, destacam-se as **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, o Currículo Municipal de Aguai e os Planos de Intervenção Pedagógica Municipal**.

Ademais, todas as ações propostas têm como objetivo estimular a participação ativa dos alunos e das crianças, fomentar o engajamento das famílias no processo educacional e colaborar com a redução da evasão escolar. Ao fortalecer os vínculos entre os estudantes e a escola e promover uma aprendizagem contínua, visando não apenas aprimorar o desempenho acadêmico, mas também garantir uma vivência escolar significativa e integrada desde a Educação Infantil.

OBJETO

Execução de serviço de apoio às atividades da educação infantil para crianças de 6 meses até 5 anos e 11 meses, matriculadas no período parcial ou integral da Rede Municipal de Educação, com a finalidade de auxiliar nas vivências pedagógicas e recreativas, garantindo suporte individualizado que favoreça o pleno desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos educandos.

Inclui, também, a prestação de serviços de atendimento pedagógico complementar no contraturno escolar, destinado a alunos de 6 anos até 14 anos e 11 meses, com o objetivo de reforçar as habilidades de leitura, escrita, matemática e demais áreas do conhecimento no âmbito do Ensino Fundamental I. O atendimento será direcionado a estudantes da Rede Municipal de Ensino que apresentem defasagem de aprendizagem, estejam em situação de vulnerabilidade social ou enfrentem dificuldades educacionais, em caráter complementar ao ensino regular.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apoio as atividades da educação infantil

1. **Identificar as Necessidades de Desenvolvimento das Crianças:** Realizar observações contínuas e registros para identificar necessidades individuais nos aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos.
2. **Promover Habilidades Fundamentais:** Auxiliar no desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais, essenciais para o aprendizado e a convivência em grupo.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

3. **Fomentar o Brincar e o Aprendizado Lúdico:** Integrar atividades recreativas que estimulem a criatividade, a curiosidade e a interação entre as crianças, favorecendo o aprendizado de forma prazerosa.
4. **Estimular a Autonomia e a Confiança:** Incentivar as crianças a realizarem tarefas do cotidiano com independência, promovendo autoestima e confiança em suas capacidades.
5. **Contribuir para o Desenvolvimento de Habilidades Sociais:** Promover interações positivas entre as crianças, incentivando o trabalho em equipe, o respeito às diferenças e a resolução pacífica de conflitos.

Apoio as atividades da educação infantil

1. **Identificar as Necessidades de Desenvolvimento das Crianças:** Realizar observações contínuas e registros para identificar necessidades individuais nos aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos.
2. **Promover Habilidades Fundamentais:** Auxiliar no desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais, essenciais para o aprendizado e a convivência em grupo.
3. **Fomentar o Brincar e o Aprendizado Lúdico:** Integrar atividades recreativas que estimulem a criatividade, a curiosidade e a interação entre as crianças, favorecendo o aprendizado de forma prazerosa.
4. **Estimular a Autonomia e a Confiança:** Incentivar as crianças a realizarem tarefas do cotidiano com independência, promovendo autoestima e confiança em suas capacidades.
5. **Contribuir para o Desenvolvimento de Habilidades Sociais:** Promover interações positivas entre as crianças, incentivando o trabalho em equipe, o respeito às diferenças e a resolução pacífica de conflitos.

Descrição da Realidade e Justificativa

O município de Aguaí, no interior de São Paulo, tem apresentado melhorias significativas nos índices de aprendizagem dos alunos. A cidade recebeu o Prêmio Destaque no Crescimento da Alfabetização do governo estadual, reconhecendo o excelente desempenho dos alunos do 2º ano na Avaliação Fluência Leitora. Aguaí aumentou em 32% o índice de alunos fluentes em leitura, superando a média estadual de 8%, e ficou entre os 60 municípios premiados no estado.

Problema a ser Resolvido

Apesar dos avanços, Aguaí ainda enfrenta desafios educacionais. A redução da defasagem escolar e o fortalecimento das habilidades básicas dos alunos continuam sendo prioridades. Além disso, existem lacunas significativas em leitura, escrita e matemática que exigem intervenções pedagógicas específicas. Há também a necessidade de suporte mais eficaz nas atividades de Educação Infantil, que é crucial para o desenvolvimento das crianças. Muitas enfrentam dificuldades de adaptação e falta de estímulos apropriados na primeira infância, o que pode comprometer seu progresso escolar. Para enfrentar esses desafios, é necessário continuar atividades que apoiem a Educação Infantil e implementar atendimento pedagógico complementar (reforço escolar), oferecendo acompanhamento individualizado para promover inclusão, autonomia e desenvolvimento integral das crianças, além de reforçar habilidades em leitura, escrita e matemática, focando nos alunos com dificuldades, em contraturno escolar.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do apoio às atividades da educação infantil são crianças de 6 (seis) meses até 5 (cinco) anos e 11 meses, enquanto o público-alvo do atendimento pedagógico complementar são educandos de 6 anos até 14 anos e 11 meses, ambos prioritariamente de famílias em situação de vulnerabilidade social.

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

O município de Aguaí, situado no estado de São Paulo, integra a Região Administrativa de Campinas e a Região Geográfica Imediata de São João da Boa Vista. Com área territorial aproximada de 475 km², localiza-se em área de transição entre as serras da Mantiqueira e do Japi, caracterizando-se por uma paisagem diversa, composta por terrenos planos, áreas montanhosas e extensas áreas verdes e rurais.

Limita-se com os municípios de São João da Boa Vista, Casa Branca, Vargem Grande do Sul, Mogi Guaçu e Pirassununga, e está estrategicamente posicionado nas proximidades de importantes rodovias, como a Rodovia Anhanguera (SP-330), que assegura o acesso do município às principais capitais da região Sudeste, facilitando o tráfego de pessoas e mercadorias e impulsionando o desenvolvimento regional.

Nos últimos anos, o município tem apresentado expressivo crescimento urbano, com expansão de bairros periféricos e aumento da área industrial, impulsionado pela instalação de novas empresas e empreendimentos imobiliários. Tal expansão, aliada ao crescimento populacional, acarreta a necessidade de reforçar a infraestrutura educacional, com ênfase na ampliação e fortalecimento das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, essenciais para a escolarização e desenvolvimento das crianças de Aguaí.

A garantia de acesso à educação de qualidade para todas as crianças do município é fundamental para assegurar a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento integral dos alunos. As escolas municipais não se limitam ao ensino acadêmico, mas promovem também atividades esportivas, culturais e artísticas, que enriquecem a formação dos estudantes e estreitam seus vínculos com a comunidade.

As atividades complementares, nas áreas de esporte, cultura e arte, promovem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, estimulam a criatividade e contribuem para a construção de uma cidadania ativa. A expansão e qualificação das escolas municipais, portanto, são prioritárias para garantir que todas as crianças de Aguaí tenham acesso a uma educação inclusiva, que favoreça seu futuro e o desenvolvimento do município. Os serviços serão executados nas unidades escolares, abrangendo tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental.

O Serviço de Apoio às Atividades de Educação Infantil será prestado nas seguintes unidades escolares:

- EMEB "Ângelo Sylvio Selbere";
- EMEB "Capitão José Castelo";
- EMEB "Chapeuzinho Vermelho";
- EMEB "Clarice Mota Moro";
- CE "Dr. Luiz José Massuia Betito";
- CM "Laura Sorence Martucci";
- CEI "Dr. Maria Terezinha Gonçalves Alonso Grillo";
- CM "Guimar Martins Castilho";
- EMEI "Hilda Aversi Castelo";
- EMEB "Luiz Carlos Símon";
- EMEB "Rubens Leme Asprino";
- EMEB "João Silva".



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

As atividades de atendimento pedagógico complementar, destinadas a alunos com defasagem de aprendizagem do Ensino Fundamental I e II, serão realizadas nas seguintes unidades escolares:

- EMEB "João Silva";
- EMEB "João de Oliveira Borges";
- EMEB "José de Oliveira";
- EM "Joaquim Giraldi";
- EMEF "José Legaspe Muinha";
- EMEF "Profª Leonor Conti Elias";
- EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede".

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

As atividades ora relacionadas abrangem um total de 1.120 educandos em suas ações, sendo:

1. Apoio às atividades da educação infantil = até 800 alunos;
2. Atendimento pedagógico complementar (reforço escolar) = 320 educandos.

ARTICULAÇÃO DE REDE

Na rede municipal de ensino de Aguai, qualquer situação especial ou intercorrência envolvendo crianças matriculadas nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental é atendida com base em um protocolo previamente estabelecido, que assegura a resolução integrada e eficiente de cada caso. O principal objetivo é garantir o bem-estar e o pleno desenvolvimento das crianças, por meio de ações articuladas entre os diversos setores e profissionais envolvidos no processo.

- 1. Primeiro Contato:** O atendimento inicial de qualquer intercorrência é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SMEEC). Sempre que uma instituição escolar identificar uma situação que exija atenção especial, seja de natureza pedagógica, comportamental, social ou de saúde, a equipe escolar deve informar imediatamente a Secretaria. A SMEEC, por intermédio de sua equipe técnica especializada, oferece as orientações necessárias, presta suporte técnico e operacional e, quando requerido, realiza encaminhamentos, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas.
- 2. Apoio Especializado:** Nos casos que demandam intervenções mais complexas, a Secretaria mobiliza profissionais especializados, como assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos educacionais e, quando pertinente, conselheiros tutelares. Esses especialistas atuam em parceria com a escola e as famílias, elaborando planos de intervenção individualizados para atender às necessidades específicas de cada criança. O objetivo central é proporcionar o suporte adequado para superar dificuldades relacionadas ao aprendizado, ao comportamento ou ao desenvolvimento, com acompanhamento contínuo e sistemático.
- 3. Fluxo Integrado de Ações:** O protocolo de atendimento adota um fluxo de ações coordenadas, garantindo respostas ágeis e eficientes às intercorrências. A Secretaria Municipal de Educação desempenha o papel de coordenação central, promovendo a integração das informações e a colaboração entre todos os profissionais envolvidos. Esse modelo de articulação, fundamentado em uma abordagem multidisciplinar e integrada, é imprescindível para assegurar um atendimento eficaz e



Prefeitura Municipal de Aguáí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUÁÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

abrangente, contribuindo para a proteção, o desenvolvimento das crianças e o apoio necessário às famílias.

METODOLOGIA DO SERVIÇO

Para a Educação Infantil, destinada a crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses, será adotada uma abordagem lúdico-interativa. Esta metodologia priorizará o uso de brincadeiras estruturadas, jogos sensoriais e atividades motoras que promovam o desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Materiais concretos serão utilizados para estimular a exploração tátil e sensorial. As estratégias pedagógicas incluirão a implementação de rotinas com sequências didáticas baseadas nos eixos da Base Nacional Comum Curricular, a criação de ambientes diversificados como cantos de aprendizagem e espaços multimídia, e o registro sistemático do desenvolvimento das crianças por meio de portfólios digitais. O foco será no desenvolvimento integral, com atividades musicais e corporais para estimulação neuropsicomotora, além de projetos interdisciplinares que incorporem elementos da cultura local.

Para o Atendimento Pedagógico Complementar, voltado para alunos de 6 a 14 anos e 11 meses, será implementado um modelo de intervenção personalizada. Este processo iniciará com uma triagem baseada em avaliação diagnóstica padronizada, seguida pela elaboração de planos individuais de aprendizagem, revisados periodicamente. Os recursos didáticos incluirão tecnologia, jogos estratégicos para desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, e oficinas criativas para produção textual através de narrativas multimídia. O monitoramento será contínuo, com avaliações formativas e relatórios de desempenho que incluirão indicadores quantitativos e qualitativos.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade Física:	<ul style="list-style-type: none">- A acessibilidade física é essencial no Reforço Escolar e no Serviço de Apoio às Atividades de Educação Infantil, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas condições físicas ou motoras, tenham acesso pleno aos espaços escolares de forma segura e confortável.- Serão realizadas adaptações nas estruturas das escolas, como rampas, corrimãos, pisos táteis, banheiros adaptados e mobiliário adequado, promovendo a mobilidade e independência dos alunos de 0 a 14 anos. As salas de aula e os espaços para atividades pedagógicas e recreativas serão planejados para garantir a circulação e participação de todos os estudantes, respeitando suas necessidades específicas.- A equipe escolar receberá formação para oferecer suporte inclusivo, respeitoso e acolhedor, garantindo o direito de aprendizagem de todas as crianças.- O Reforço Escolar e o Serviço de Apoio às Atividades de Educação Infantil asseguram um ambiente escolar acessível e equitativo para todos os alunos do município de Aguáí.
Acessibilidade do Serviço:	<ul style="list-style-type: none">- No Reforço Escolar e no Serviço de Apoio às Atividades de Educação Infantil, a acessibilidade pedagógica será central para garantir que todos os alunos, especialmente os com dificuldades de aprendizagem ou necessidades especiais, recebam o suporte necessário ao seu desenvolvimento.- Estratégias de ensino personalizadas, como os Planos de Desenvolvimento Individual (PDI), atenderão às necessidades específicas de cada estudante,



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

promovendo uma abordagem inclusiva e adaptada. Essas estratégias serão integradas a atividades concretas, lúdicas e diversificadas, assegurando que todos os alunos, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, possam avançar no aprendizado conforme suas necessidades.

- No Serviço de Apoio às Atividades de Educação Infantil, a acessibilidade pedagógica será garantida por meio de práticas que respeitam o ritmo das crianças de 0 a 5 anos, utilizando recursos sensoriais, materiais manipuláveis e estratégias que incentivem a interação e a exploração do ambiente por meio do brincar.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS METAS

TABELA GERAL DE PERIODICIDADE

Ações	Meses												Responsável
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	
Atividade 01 Apoio às atividades da educação infantil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Monitor de Creche, Coordenador Pedagógico
Atividade 02 Atendimento pedagógico complementar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Professor, Coordenador Pedagógico
Atividade 03 Avaliação Institucional						X						X	Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Educação, Professor e Coordenador Pedagógico
Atividade 04 Acompanhamento do Plano de Trabalho Docente - PTD do Atendimento pedagógico complementar		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	Professor e Coordenador Pedagógico



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

TABELA GERAL DE PERIODICIDADE													
Ações	Meses												Responsável
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/27	Fev/27	Mar/27	Abr/27	Mai/27	Jun/27	
Atividade 01 Apóio às atividades da educação infantil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Monitor de Creche, Coordenador Pedagógico
Atividade 02 Atendimento pedagógico complementar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Professor, Coordenador Pedagógico
Atividade 03 Avaliação Institucional						X						X	Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Educação, Professor e Coordenador Pedagógico
Atividade 04 Acompanhamento do Plano de Trabalho Docente - PTD do Atendimento pedagógico complementar		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	Professor e Coordenador Pedagógico



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ATIVIDADE 01

Atividade 01:	Apoio às atividades da Educação Infantil
Responsável:	Monitor de Creche, Coordenador Pedagógico
Periodicidade:	O funcionamento ocorre de segunda a sexta-feira, abrangendo os períodos da manhã e da tarde, conforme Calendário Escolar do Município. Durante esse período, as atividades são realizadas conforme as normas e diretrizes estabelecidas, garantindo o cumprimento das obrigações e metas previstas para o ano vigente.

META 01

Nome do Programa:	Educa Mais Aguai
Meta 01:	Execução de serviço de apoio às atividades da educação infantil para crianças de 6 meses até 5 anos e 11 meses, matriculadas no período parcial ou integral da Rede Municipal de Educação, com a finalidade de auxiliar nas vivências pedagógicas e recreativas, garantindo suporte individualizado que favoreça o pleno desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos educandos.
Descrição da ação:	O serviço de apoio às atividades de Educação Infantil é uma ação educacional voltada ao suporte de educandos matriculados e frequentes no período parcial ou integral da primeira infância, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Seu objetivo principal é fomentar o desenvolvimento das crianças, alinhado às orientações estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na educação infantil.

Periodicidade:

Mensal Bimestral Trimestral Quadrimestral Semestral No Exercício

Und. de Medida:	Turma	Quantidade:	40
Data Início	01/07/2025	Data Término:	30/06/2027

FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 01

A execução do serviço ocorrerá nos locais definidos pela Administração Pública, conforme detalhado no tópico “Identificação do Território”, especificamente nas unidades escolares que atendem crianças na faixa etária de 6 meses até 5 anos e 11 meses, em turmas de período parcial ou integral. As atividades serão voltadas para o desenvolvimento global das crianças, com ênfase na socialização, autonomia e aprimoramento das habilidades motoras, cognitivas e emocionais.

Serão priorizadas crianças que demonstrem dificuldades nas habilidades básicas, bem como aquelas em situação de vulnerabilidade social, assegurando que o apoio seja direcionado àqueles que mais necessitam. Para isso, serão utilizados materiais lúdicos e pedagógicos apropriados para cada faixa etária, e os espaços serão organizados de modo a favorecer a livre exploração e a interação entre as crianças. Durante os períodos de férias dos alunos ou recesso escolar, o tempo hábil dos colaboradores envolvidos nesta atividade será utilizado para manutenção, atualização e formação.

Além disso, as práticas de cuidados com bebês e crianças bem pequenas serão realizadas com base nas orientações dos documentos norteadores municipais, garantindo um atendimento alinhado às diretrizes educacionais e às necessidades específicas dessa faixa etária.

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 01

São parâmetros de aferição:



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- a frequência das crianças, garantindo a participação regular nas atividades;
- a observação do desenvolvimento global, considerando aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 01

Os resultados esperados são:

- A promoção do desenvolvimento das crianças, com avanços nas áreas cognitiva, motora, social e emocional, fortalecendo sua autonomia, criatividade e interação com o ambiente.
- A demonstração de maior interesse e participação nas atividades diárias, a ampliação de suas habilidades de comunicação e socialização, e o desenvolvimento de competências essenciais para a construção do conhecimento por meio do brincar.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 01

Os principais indicadores de resultado são:

- Grau de satisfação dos responsáveis em relação ao impacto do serviço no desenvolvimento das crianças, coletado por meio de questionários e reuniões;
- Aquisição da autonomia dos educandos;
- Vínculo entre adultos e crianças.

ATIVIDADE 02

Atividade 02:	Atendimento pedagógico complementar
Responsável:	Professor, Coordenador Pedagógico
Periodicidade:	A periodicidade das aulas de reforço será definida com base no número de alunos de cada escola, considerando os resultados das avaliações internas e externas. Além disso, será avaliada a carga horária disponibilizada pela Secretaria de Educação para cada instituição escolar, garantindo uma distribuição eficiente e eficaz dos recursos.

META 02

Nome do Programa:	Educa Mais Aguai
Meta 02:	Executar prestação de serviço de atendimento pedagógico complementar no contraturno escolar, destinado a alunos de 6 anos até 14 anos e 11 meses, com objetivo de reforçar as habilidades de leitura, escrita, matemática e demais áreas do conhecimento no âmbito do Ensino Fundamental I.
Descrição da ação:	O atendimento pedagógico complementar é uma ação educacional que oferece suporte no contraturno escolar, destinada a alunos do Ensino Fundamental I que enfrentam dificuldades de aprendizagem ou estão em situação de vulnerabilidade social. As atividades são planejadas de forma personalizada, com foco na recuperação dos conteúdos essenciais de leitura, escrita e matemática. Para garantir um ambiente acolhedor e estimulante, o atendimento será realizado em turmas reduzidas, o que contribui para o desenvolvimento dos estudantes e promove sua progressão acadêmica.

Periodicidade:

[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [] No Exercício

Und. de Medida:	Aluno	Quantidade:	320
Data Início	01/07/2025	Data Término:	30/06/2027



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 02

As oficinas serão realizadas nos locais determinados pela Administração Pública, conforme detalhado no tópico "Identificação do Território". As turmas terão quantidade reduzida de alunos e poderão ser multisseriadas, desde que seja proporcionado atendimento individualizado e personalizado. Este formato visa atender os alunos das unidades escolares, niveling eficazmente a defasagem de aprendizagem.

O atendimento será realizado no contraturno escolar para os alunos da zona urbana e poderá ocorrer no mesmo período para os alunos da zona rural, de acordo com cada especificidade. Durante os períodos de férias dos alunos ou recesso escolar, o tempo hábil dos colaboradores envolvidos nesta atividade será utilizado para manutenção, atualização e formação.

Prioritariamente, serão atendidos os estudantes que demonstram dificuldades nas habilidades básicas de leitura, escrita e matemática, além daqueles com lacunas significativas em outras áreas do conhecimento. Também serão contemplados alunos que necessitam de acompanhamento pedagógico individualizado para acompanhar o currículo regular, favorecendo seu desenvolvimento e a superação de desafios acadêmicos.

As atividades deverão ser conduzidas por meio de recursos lúdicos, materiais concretos e tecnologias educacionais, para desenvolver as competências conforme a Base Nacional Comum Curricular. O planejamento será baseado nas necessidades específicas de cada aluno, identificadas por meio de avaliações diagnósticas. Os profissionais envolvidos devem despender esforços para acompanhar e monitorar o progresso dos educandos e ajustar as estratégias conforme necessário, garantindo a superação das dificuldades de aprendizagem e o fortalecimento das habilidades essenciais de acordo com sua faixa etária.

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 02

Os parâmetros que serão utilizados para a aferição da meta do Reforço Escolar incluirão:

1. **Frequência Escolar:** Monitoramento da assiduidade dos alunos participantes, garantindo a presença mínima de 85% para avaliar o impacto do reforço no engajamento escolar.
2. **Desempenho Acadêmico:** Comparação entre os resultados das avaliações diagnósticas iniciais e finais, analisando o progresso em leitura, escrita e matemática por meio de instrumentos padronizados de avaliação.
3. **Evolução no Plano de Intervenção Pedagógica** Será realizada uma análise individualizada e contínua do progresso de cada aluno em relação às metas estabelecidas em seu plano personalizado de intervenção pedagógica. Essa análise permitirá identificar avanços significativos nos objetivos de aprendizagem, ajustar estratégias de intervenção e garantir que cada aluno receba o apoio necessário para alcançar seu máximo potencial.
4. **Relatórios Pedagógicos:** Serão elaborados relatórios pedagógicos qualitativos pelos professores, com o objetivo de registrar e acompanhar o progresso dos alunos nas áreas fundamentais: Avanços no comportamento; Participação ativa em sala de aula e evolução no aprendizado. Esses relatórios permitirão uma visão mais ampla e detalhada do desenvolvimento dos alunos, possibilitando ajustes e intervenções personalizadas.
5. **Feedback das Famílias e Professores:** Coleta de percepções de pais e professores por meio de questionários e reuniões periódicas, avaliando a satisfação com o serviço prestado e o impacto percebido na vida escolar dos alunos.
6. **Taxa de Progressão Escolar:** Será realizada uma análise da taxa de progressão escolar, com foco em dois indicadores:
 - Avanço nos conteúdos programáticos: verificação do índice de alunos que demonstram compreensão e domínio dos conceitos e habilidades previstos no currículo.
 - Autonomia na realização de atividades escolares: avaliação da capacidade dos alunos em realizar tarefas e projetos de forma independente, demonstrando maior responsabilidade e autoconfiança.



Prefeitura Municipal de Aguáí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUÁÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Essa análise permitirá identificar tendências e padrões de progressão escolar, possibilitando ajustes e intervenções personalizadas para apoiar o sucesso dos alunos.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 02

Os resultados esperados do Reforço Escolar incluem:

1. **Melhoria no Desempenho Acadêmico e Redução da Retenção:** Avanços em leitura, escrita e matemática, com redução das defasagens de aprendizagem e das taxas de reaprovação.
2. **Desenvolvimento da Autonomia e Habilidades Socioemocionais:** Estudantes mais confiantes, independentes e resilientes, com melhoria na autoestima e socialização.
3. **Aumento da Frequência e Engajamento:** Maior presença e participação ativa nas aulas de reforço e no ensino regular.
4. **Adaptação às Necessidades Individuais:** Implementação de metodologias diversificadas que atendam às diferentes formas de aprender, promovendo inclusão.
5. **Envolvimento das Famílias:** Relação mais próxima entre escola e famílias, incentivando a participação ativa dos pais no processo educativo.
6. **Aperfeiçoamento Pedagógico:** Docentes aprimorando estratégias de ensino com metodologias inovadoras aplicáveis ao ensino regular.
7. **Formação Continuada e Avaliação:** Participação dos colaboradores nas formações ofertadas pela Secretaria de Educação e obtenção de resultados satisfatórios na avaliação institucional anual.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 02

Os principais indicadores incluem:

1. **Desempenho Acadêmico:** Percentual de alunos com melhoria em leitura, escrita e matemática; média de notas antes e depois do reforço; número de alunos que avançam para o próximo nível de aprendizagem.
2. **Frequência e Participação:** Taxa de frequência mínima de 85% às aulas de reforço; comparação da frequência escolar regular antes e depois do projeto; percentual de alunos engajados nas atividades propostas.
3. **Evolução Comportamental e Socioemocional:** Maior engajamento e motivação dos alunos; relatos de professores e famílias sobre aumento da autoestima e autonomia; redução de desmotivação ou indisciplina.
4. **Progresso Escolar:** Superação das defasagens; redução das taxas de reaprovação e abandono escolar; maior autonomia dos alunos nas atividades escolares.
5. **Satisfação das Famílias e Comunidade Escolar:** Grau de satisfação das famílias, professores e alunos coletado por questionários, entrevistas e feedbacks sobre o impacto do programa.
6. **Desenvolvimento da Equipe Pedagógica:** Capacitação dos professores; aplicação de metodologias inovadoras no ensino regular após o reforço escolar.
7. **Frequência nas Formações da SMEC:** Participação dos colaboradores nas formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

ATIVIDADE 03

Atividade 03:	Avaliação Institucional
Procedimento Metodológico:	Para garantir a oferta de uma Educação comprometida com os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento dos educandos, buscando sempre a qualidade e a equidade no atendimento e de acordo com o Currículo Municipal de Aguáí "...os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, buscarão meios de monitorar a qualidade da Educação no município, podendo utilizar de estratégias como reuniões in



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

	loco com a comunidade escolar (assembleias) ou questionários de entrevistas com públicos específicos como professores, funcionários, familiares e comunidade. É importante ressaltar que os alunos precisam ser ouvidos e que estratégias para esta escuta precisam ser planejadas.”. O Currículo Municipal da Educação de Aguaí também nos orienta que “A avaliação e o monitoramento da qualidade se darão por meio das seguintes dimensões: Projeto Político Pedagógico; Planejamento, acompanhamento e avaliação; Oportunidades de Aprendizagem; Interações; Promoção da saúde; Espaços, materiais e mobiliários; Formação e condições de trabalho dos Educadores.”
Responsável:	Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Professor e Coordenador Pedagógico
Periodicidade:	A avaliação e o monitoramento da qualidade terão a periodicidade semestral.
META 03	
Nome do Programa:	Educa Mais Aguaí
Meta 03:	Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários utilizando-se de critérios objetivos para apuração da possibilidade de melhoria das ações desenvolvidas
Descrição da ação:	A Avaliação Institucional do Apoio às Atividades de Educação Infantil e Serviço de Reforço Escolar será um processo contínuo e sistemático, voltado para monitorar a qualidade e a efetividade do serviço prestado. A ação envolverá a coleta de dados por meio de reuniões presenciais com a comunidade escolar, aplicação de questionários com professores, funcionários, famílias e alunos, além da observação direta das práticas pedagógicas. A avaliação abrangerá aspectos como o alinhamento ao Projeto Político-Pedagógico, a qualidade das oportunidades de aprendizagem, as interações no ambiente escolar, a adequação dos espaços e materiais, a promoção da saúde e as condições de trabalho dos educadores, garantindo um serviço inclusivo e de excelência.
Periodicidade:	<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Bimestral <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Quadrimestral <input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> No Exercício 2025 – Dez/25 2026 – Jun/26 e Dez/26 2027 – Jun/27
Und. de Medida:	Avaliação
Data Início	01/07/2025
Data Término:	30/06/2027
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 03	
A meta de Avaliação Institucional será executada por meio de um processo estruturado que envolverá a aplicação de instrumentos de monitoramento, como reuniões periódicas com a comunidade escolar, entrevistas, questionários de satisfação para professores, funcionários, famílias e alunos, além da observação sistemática das práticas pedagógicas em sala de aula. A coleta de dados será realizada de forma contínua e participativa, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas, incluindo os alunos, por meio de estratégias adequadas de escuta. Os resultados obtidos serão analisados e registrados em relatórios periódicos, permitindo ajustes e melhorias no serviço prestado, assegurando o alinhamento com as diretrizes educacionais e os padrões de qualidade estabelecidos pelo Currículo Municipal de Aguaí.	
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 03	
São parâmetros utilizados para aferição: <ul style="list-style-type: none">• Atas de reuniões com a comunidade escolar;• Tabulação de questionários enviados a públicos específicos.	
RESULTADOS ESPERADOS DA META 03	



Prefeitura Municipal de Aguáí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUÁÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Que seja proporcionado apoio às atividades de ensino infantil e um atendimento pedagógico complementar que resultem em experiências de aprendizagem enriquecedoras, assegurando o progresso dentro das respectivas orientações e competências da Base Nacional Comum Curricular

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 03

Os principais indicadores de resultado são:

- Melhoria da qualidade e equidade nas práticas da Educação Infantil e Fundamental I no município de Aguáí.

ATIVIDADE 04

Atividade 04:	Planejamento e práticas educativas (PTD)
Procedimento Metodológico:	O professor para nortear seu trabalho pedagógico fará um Plano de Trabalho Docente de acordo com as necessidades de cada grupo produtivo ao qual organizará o seu trabalho. Registro da semana: como foi a sua semana de trabalho, os espaços que foram utilizados para as propostas, os materiais disponibilizados e momentos de protagonismo da criança no processo de aprendizagem.
Responsável:	Professor
Periodicidade:	O Plano de Trabalho docente pode ter a periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, a depender do ritmo da turma e da proposta do professor. Importante ressaltar que esta organização precisa estar alinhada com a Coordenação Pedagógica da entidade em conjunto com a Secretaria de Educação.

META 04

Nome do Programa:	Educa Mais Aguáí					
Meta 04:	Planejamento e práticas educativas (Plano de Trabalho Docente - PTD)					
Descrição da ação:	Planejamento das propostas do professor que norteie o seu trabalho pedagógico.					
Periodicidade:						
[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral <input checked="" type="checkbox"/> No Exercício						
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1			
Data Início	01/07/2025	Data Término:	31/06/2027			

FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 04

Elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD) realizado pelo professor e verificação prévia à sua aplicação pelo Coordenador Pedagógico do projeto para possíveis intervenções.

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 04

São parâmetros de aferição:

- Plano de Trabalho Docente que contemple os itens indicados pelo Currículo Municipal da Educação de Aguáí para a elaboração do mesmo;
- Entrega do Plano de Trabalho Docente em data estabelecida pela coordenação pedagógica do projeto;
- Inserção das intervenções da coordenação pedagógica no Plano de Trabalho Docente elaborado.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 04

Espera-se a elaboração de Plano de Trabalho Docente alinhado às orientações do Currículo Municipal.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 04

Os principais indicadores de resultado são:



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Práticas educativas alinhadas aos Documentos Normativos Municipal;
- Ações pedagógicas qualificadas que apoiem os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento da faixa etária;
- Maior organização do tempo, dos espaços e materiais.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

4. DESCRIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA

Observação 1: Na tabela abaixo, deve detalhar a equipe mínima necessária para executar as ações do objeto desta proposta. Esta nota deve ser removida da versão final.

Cargo/Função	Quantidade	Escolaridade/Formação	Carga Horária (Semanal)	Carga Horária (Mensal)	Regime de Trabalho (CLT/MEI)	Classificação Brasileira de Ocupação
Monitor de Apoio Educacional	20	Ensino médio completo. Obs: preferencialmente ser estudante de pedagogia	40h	200h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente
Professor	6	Pedagogia completa	40h	200h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente
Auxiliar Administrativo	1	Ensino médio completo	44h	220h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente
Coordenador Pedagógico	1	Pedagogia completa	24h	120h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

5. PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Observação 1: As colunas e tabelas apresentadas nesta seção são meramente exemplificativas e podem ser substituídas por aquelas elaboradas pela própria entidade, desde que seja comprovada a composição das despesas no plano de aplicação da proposta.

Observação 2: Os valores do Cronograma de Desembolso devem estar em conformidade com o estabelecido no Anexo I – Roteiro

Observação 3: Estas notas devem ser removidas da versão final.

Observação 4: As tabelas identificadas com o termo “Exemplo:” têm caráter meramente ilustrativo e não devem ser interpretadas como uma indicação dos insumos que o proponente deve incluir em sua proposta. Cada proponente deve elaborar sua proposta com base em seus próprios objetivos, bem como em sua capacidade técnica do que julga pertinente para uma proposta eficiente.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

RECURSOS HUMANOS CLT - EQUIPE DE TRABALHO A SER CONTRATADA (GUIA 2)

Verbas Rescisórias



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

RECURSOS HUMANOS CLT - EQUIPE DE TRABALHO A SER CONTRATADA (GUIA 3)



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

MATERIAL DE CONSUMO

<i>Descrição do Item</i>	<i>Und. de Medida</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor Subtotal</i>	<i>Qtde. de Meses (multiplicador)</i>	<i>Total:</i>
Exemplo: Água potável						
Exemplo: Uniforme						
Exemplo: Materiais Didáticos/Pedagógicos						
Exemplo: Materiais de Limpeza						
Exemplo: Produtos de Higiene Pessoal						
Exemplo: Alimentação						
					Total:	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

UTILIDADE PÚBLICA (CUSTOS INDIRETOS)

<i>Descrição da Despesa</i>	<i>Und. de Medida</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor Subtotal</i>	<i>Qtde. de meses (multiplicador)</i>	<i>Total:</i>
Exemplo: Plano de Internet Móvel						
Exemplo: Água/Esgoto						
Exemplo: Energia Elétrica						
Exemplo: Telefonia						
Exemplo: Internet						
Exemplo: Aluguel						
Total:						



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

BEM PERMANENTE						
<i>Especificação do Bem</i>	<i>Und. de Medida</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor subtotal</i>	<i>Qtde. de meses (multiplicador)</i>	<i>Total:</i>
Total:						



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

QUADRO RESUMO – PREVISÃO DAS DESPESAS

Desdobramento	Qtde. de Meses (multiplicador)	Previsão mensal	Total:	Recurso:
Recursos Humanos	24			Municipal
Serviços de Terceiros	24			Municipal
Material de Consumo	24			Municipal
Utilidade Pública	24			Municipal
Bem Permanente	24			Municipal
Valor da Proposta:		R\$ 000000000 (número por extenso)		



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

O valor total previsto de receitas do Município a serem repassadas, de acordo com o cronograma de desembolso, é de **R\$ 3.092.352,54** (três milhões, noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). A distribuição desse valor ocorrerá da seguinte forma:

- **Exercício de 2025:** R\$ 662.784,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais);
- **Exercício de 2026:** R\$ 1.585.759,32 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos);
- **Exercício de 2027:** R\$ 843.809,22 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PREVISÃO DAS RECEITAS						
Exercício Civil	Período	Rec. Municipal	Rec. Estadual	Rec. Federal	Rec. Próprios	TOTAL:
2025	01º Mês – Julho	R\$ 110.464,00				R\$ 110.464,00
	02º Mês – Agosto	R\$ 110.464,00				R\$ 110.464,00
	03º Mês – Setembro	R\$ 110.464,00				R\$ 110.464,00
	04º Mês – Outubro	R\$ 110.464,00				R\$ 110.464,00
	05º Mês – Novembro	R\$ 110.464,00				R\$ 110.464,00
	06º Mês – Dezembro	R\$ 110.464,00				R\$ 110.464,00
Subtotal¹:		R\$ 662.784,00				R\$ 662.784,00
2026	07º Mês – Janeiro	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61
	08º Mês – Fevereiro	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61
	09º Mês – Março	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61
	10º Mês – Abril	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61
	11º Mês – Maio	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61
	12º Mês – Junho	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61
	13º Mês – Julho	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61
	14º Mês – Agosto	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61
	15º Mês – Setembro	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

	16º Mês – Outubro	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61
	17º Mês – Novembro	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61
	18º Mês – Dezembro	R\$ 132.146,61				R\$ 132.146,61
	Subtotal²:		R\$ 1.585.759,32			R\$ 1.585.759,32
2027	19º Mês – Janeiro	R\$ 140.634,87				R\$ 140.634,87
	20º Mês – Fevereiro	R\$ 140.634,87				R\$ 140.634,87
	21º Mês – Março	R\$ 140.634,87				R\$ 140.634,87
	22º Mês – Abril	R\$ 140.634,87				R\$ 140.634,87
	23º Mês – Maio	R\$ 140.634,87				R\$ 140.634,87
	24º Mês – Junho	R\$ 140.634,87				R\$ 140.634,87
	Subtotal³:		R\$ 843.809,22			R\$ 843.809,22
	Total:	R\$ 3.092.352,54				R\$ 3.092.352,54

Obs: os valores informados no cronograma de desembolso do roteiro dizem sobre a previsão orçamentária para a execução da parceria. Esta nota deve ser removida na apresentação da proposta de plano de trabalho.

Valor da Proposta: R\$ (número por extenso)

Período de Execução: <a data abaixo refere-se à vigência do termo de ajuste>

Início: 01/07/2025

Término: 30/06/2027

Local, Data, Mês de Ano.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Assinatura do Responsável Legal da OSC

Local, Data, Mês de Ano.

Nome do Técnico Responsável pelo Serviço

Cargo

Número de Registro Profissional (se houver)

Telefone:

E-mail:

Diante do exposto, pede-se a APROVAÇÃO deste Plano de Trabalho.

Para fins processuais, esclareço que este Roteiro é o Termo de Referência determinado por esta Secretaria Municipal que subscreve.